



APROVADO POR UNANIMIDADE:
Data da sessão em 03/03/2023
Vanderson Ferreira Carneiro
Presidente

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TENENTE ANANIAS

CNPJ 08.393.084/0001-82

Rua José Moreira, Centro 692 – Centro – CEP: 59955-000 – Tenente Ananias-RN

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TENENTE ANANIAS/RN**

REQUERIMENTO Nº 03/2023

Regularização e oficialização junto aos
Correios dos endereços do município de
Tenente Ananias, Rio Grande do Norte

Francisco Filho Santana, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei orgânica deste município e de acordo com o Regimento Interno desta Casa, dirijo-me à Mesa Diretora com o fim de apresentar o presente requerimento com o fim de que seja recebido e colocado em pauta de votação no plenário desta Casa e na hipótese de aprovado, seja remetido à Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN para as devidas providencias;

O presente requerimento tem como finalidade requerer que a prefeitura realize junto aos Correios a regularização e oficialização dos endereços da cidade, para que as ruas do município que já atendem os requisitos de endereçamento previstos sejam contempladas com o serviço de entrega.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Executivo Municipal que seja avaliado a demanda por serviço de entrega de correspondência em Tenente Ananias, que muito necessita de readequação para atender o aumento populacional. Vários moradores estão sendo prejudicados pela falta da cobertura dos serviços dos correios. Este requerimento é um apelo dos moradores que não tem suas ruas cadastradas no sistema dos correios.

RECEBIDO EM
16/03/2023
A

Câmara

Por essa razão, apresento este instrumento legislativo para apreciação e aprovação dos Nobres Colegas, na tentativa de levar melhoria e cuidado para aquela gente tão querida.

Tenente Ananias/RN, em 01 de março de 2023.

Francisco Filho Santana

Francisco Filho Santana

Vereador